



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo
Proposta de Lei nº 329/XII

“Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 04 dias de junho do corrente ano, pelas 15 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

A 2ª Comissão dá o seu parecer favorável à Proposta de Lei nº 329/XII.

Este parecer foi aprovado por maioria com os votos contra do BE e abstenção do PS.

Funchal, 04 de junho de 2015

O Relator

(Francisco Nunes)